

PORTARIA Nº664/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 117/PGM/2018,
datado de 18/09/2018, do PROJU – Procuradoria
Geral do Município, Sr. **RENAN LONGUINHO DA
CUNHA MATTOS**.

Art. 1º - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. **FERNANDO PORFÍRIO DA
SILVA**, matrícula 6755, lotado no PROJU – Procuradoria Geral do Município, a conduzir veículos da
Procuradoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 25 de setembro de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo